



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de itens temporários e demais serviços necessários para a realização de eventos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	008.806.189	421951-1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM NO MINIMO SEIS MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO ECOLOGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E OPERADOR.	SV	20
2.	008.821.790	00018353	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA FOTOGRAFICA, AMPLA E ININTERRUPTA, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO, AS IMAGENS PRODUZIDAS DEVEM TER A MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUÇÃO.	DIARI	30
3.	039.014.010	0007642	LOCAAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 180 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	390
4.	039.014.009	00020172	LOCAAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 70 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	489
5.	039.014.011	400301-2	LOCAAO DE GRADE INIBIDORA MODELO INDESTRAVAVEL, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS, ACABAMENTRO SUPERIOR SEM PONTAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	3.000
6.	004.406.090	0007637	LOCAAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PARA FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO	UN	450

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:20883/public/assinaturas/CCE2167BD6464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			10,00X10,00M (EXCLUSIVO ME E EPP)		
7.	004.406.089	0007638	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 5,00X5,00M (EXCLUSIVO ME E EPP)	UN	413
8.	039.014.006	214947-8	LOCACAO DE MESAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	10.000
9.	004.408.365	216784-0	SERVICO DE LOCACAO DE UTILITARIO - TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ARTISTAS DO HOTEL PARA O PALCO DO EVENTO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIARI	30
10.	008.821.313	318436-6	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MUSICOS.	DIARI	50
11.	039.014.032	388496-1	SERVIÇOS TEMPORARIOS - DO TIPO EQUIPE DE BRIGADISTAS COM 06 (SEIS) PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE EVENTOS CONFORME EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO ANÁLISE DE RISCOS PRESENTES; DISPONIBILIZAR E INSTALAR OS EQUIPAMENTOS USADOS NO COMBATE DE INCÊNDIO, PRIMEIROS SOCORROS, SINALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS; AVALIAR AS ROTAS DE FUGA (SAÍDA); PRODUZIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS (CASO HAJA); ENVIAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS AO SETOR RESPONSÁVEL; COMUNICAR E ORIENTAR AS PESSOAS E, SE NECESSÁRIO, PRESTAR ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIARI	50
12.	039.014.004	234896-9	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO, 2,24 MT DE ALTURA, 1,22 MT DE LARGURA, 1,16 MT DE COMPRIMENTO, C/ VASO SANITARIO, ASSENTO ALMOFADADO, SUPORTE P/ PAPEL, MICTORIO, C/ DIPENSA DE REDE DE AGUA E ESGOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	1.500
13.	039.014.005	214944-3	LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	20.000

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente e eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F885F4BE9DF44>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

14.	039.014.013	375774-9	LOCACAO DE CAMARIM, 5X5, COM FECHAMENTO, PISO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ENERGIA (1 BICO DE LUZ COM LAMPADA, 1 TOMADA PARA MICROONDAS E DUAS TOMADAS PARA REFLETORES), AR CONDICIONADO INSTALADO PARA USO, PORTAS COM CHAVES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	50
15.	039.014.012	244087-3	LOCACAO DE CHAPA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA METALICA, 2,5 MTS DE ALTURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	3.000
16.	004.405.508	389046-5	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SONORIZACAO E GRAVACAO COMPLETA PARA AMBIENTE EXTERNO, EVENTO MEDIO PORTE, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8 GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DIARI	25
17.	039.014.024	250809-5	LOCACAO DE ESTRUTURA P/ TRANSMISSAO AO VIVO EM TELA, EM ESTRUTURA TRELICADA, 7 MT DE ALTURA, 2 TELOS MEDINDO 3X4 METROS CADA, EM LONA DE PROJECAO ANTICHAMA, PROJETO ACIMA DE 2000 LUMENS, FILMADORAS, ESTUDIO MOVEL, MATRIZ GRAVADA E EDITADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	45
18.	004.406.093	00020817	LOCACAO DE ILUMINACAO - COM ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, LAMPADAS PAR, MINI BUTES, 08 MOVENG LITH, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, TRELIÇAS DE ALUMINO PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.	DIARI	30
19.	039.014.014	353885-0	LOCACAO DE ILUMINACAO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO	DIARI	16

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.		
20.	039.014.027	336773-8	LOCACAO DE ILUMINACAO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE VISANDO ATENDER SHOW ACUSTICO C/ ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIARI	16
21.	039.014.022	325830-0	LOCACAO DE PAINEL DE LED P10, INDOOR, TELA 4X3 COM ALTA DEFINICAO DE RESOLUCAO, COM VISULIZACAO A PARTIR DE PEQUENA DISTANCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	30
22.	039.014.019	316944-8	LOCACAO DE PALCO 09X06 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	30
23.	039.014.015	391378-3	LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	60
24.	004.405.573	00034568	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PALCO, PEQUENO PORTE, MEDINDO 4,00 X 4,00, ESTRUTURA METALICA, COM COMPENSADO DE 18ML, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	25
25.	039.014.025	336773-8	LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIAO C/ POTENCIA DE 160 A 500 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	200

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:20883/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

26.	004.406.100	241452-0	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, COM POTÊNCIA ACIMA DE 4000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	16
27.	039.014.028	336773-8	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER SOM MECÂNICO OU SHOW ACÚSTICO LOCAL E REGIONAL, POTÊNCIA DE 1000 A 2000 (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIARI	16
28.	004.410.286	00057972	LOCAÇÃO DE TENDA PARA COBERTURA DE ÁGUAS E SOL MENDINDO 12 X 40 COM PÉ DIREITO DE 06 METROS DE ALTURA REGULÁVEL, COR BRANCA ANTICHAMAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 E ATERRAMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	60
29.	004.406.101	00018977	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINEAR RAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA /16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, /04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINEAR ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA /04 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS- 60. PA 5 MONITOR	SV	20

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			METROS /08 GARRAS GLAMP		
30.	006.601.246	347683-9	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO CENÁRIO COM DECORACAO COMPOSTO POR CANTINHO DE FOTOS, SAIA DE PALCO, FRENTE DE PALCO, FECHAMENTO DE CORTINAS EM TECIDOS PARA ESPAÇOS ATÉ C.L.A. 10 X 08 X 04 E HALL DE ENTRADA.	DIARI	35
31.	006.605.412	00067264	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE CAMARIM 5 X 5, COM FORRO EM TECIDO NO TETO E PAREDES, PISO ENCARPETADO, ESPELHO CORPO INTEIRO, MESA EM MADEIRA PARA COFFE BREAK, UM SOFÁ DOIS OU TRES LUGARES, UMA CAIXA TÉRMICA 50 LITROS, CESTO PARA LIXO, DOIS VASOS DE PLANTAS GRANDES E UM VASO DE FLOR DE MESA TODOS NATURAIS.	DIARI	35
32.	006.601.247	00064396	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE TENDA 10 X 10, COM FORRO EM TECIDO NO TETO, PÉS E PAREDES, DUAS LONAS LATERAIS, PISO EM TABLADO, UM ESPELHO TAMANHO MINIMO 1 X 2 METROS, UM LUSTRE GRANDE CENTRAL, 09 JOGOS DE TOALHAS PARA MESAS PLASTICAS, DOIS SOFÁS DOIS OU TRES LUGARES, UMA CAIXA TÉRMICA 70 LITROS, CESTO PARA LIXO, PLANTAS GRANDES E NATURAIS, E TRELIÇADOS PARA ENFEITES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DOIS REFLETORES NO TETO.	DIARI	20
33.	007.719.158	00078753	SERVICO DE FILMAGEM - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL DE AUDIOVISUAL COM DEPOIMENTOS DE PESSOAS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM COM 02 FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO E IMAGENS CAPTADAS POR DRONE PROFISSIONAL FULL HD 4K, COM NO MÍNIMO 30 MINUTOS, DISTRIBUIDOS EM TRES PARTES, COM EDIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E TRILHA SONORA. O SERVIÇO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DURANTE TODO O EVENTO.	SV	25
34.	006.605.414	364198-8	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE AMBIENTE, CONTENDO CORTINA OU	SV	10

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			TECIDO DE 20M X 3M, PARA SER USADO COMO FORRO DE PAREDE OU COBERTURA DE TRELIÇA, TOALHA DE MESA MEDINDO 18M COM SAIA, UM ARRANJO DE FLORES PARA MESA E UM ARRANJO NO CHÃO, CAPA PARA 120 CADEIRAS, HALL DE ENTRADA COM UMA POLTRONA, UM SOFA DE DOIS LUGARES, UM PAINEL NA TRELIÇA DE 2M X 2M ENFEITADA DE FLORES, DOIS ARRANJOS GRANDES NATURAIS, CARPETE, TOALHA PARA MESA DE COFFE BREAK		
35.	006.605.413	222682-0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE DE FORMATURA, COM PAINEL DE CORTINA OU TRELIÇA COM CORTINA DE TECIDO, MEDINDO 15M X 4M, HALL DE ENTRADA NO ACESSO DA MESA DE AUTORIDADES, DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES INCLUINDO FLORES NATURAIS E TOALHA DE 20M, TAPETE PARA PASSARELA MEDINDO 30M X1,20CM, COM ENFEITE NAS LATERAIS, CAPAS PARA 300 CADEIRAS, HALL DE FOTOS COM PAINEL DE TECIDO MEDINDO 15M X 4M, DUAS POLTRONAS OU SOFAS DE DOIS LUGARES, DOIS PUFES, DOIS CARPETES GRANDES E FLORES, TUDO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO PARA A FORMATURA	DIARI	10
36.	004.403.094	334642-0	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, LINHA PORTÁTIL, 20 MIL METROS CÚBICOS DE VAZÃO/HORA, MEDINDO 1,75M (ALT) X 90CM (LARG) X 90CM (PROF); RESERVATÓRIO / CONSUMO DE 130 LITROS, 10 A 12 LITROS/HORA; 1200 WATTS, 220 VOLTS, ÁREA DE COBERTURA DE ATÉ 200M², DEPENDENDO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO DE 60DB; ALIMENTAÇÃO MANUAL (MANGUEIRA/BALDE) OU POR REDE HIDRÁULICA; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; PAINEL MANUAL, SEM CONTROLE REMOTO; FILTROS LAVÁVEIS DE PROTEÇÃO DA COLMEIA; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI	100
37.	004.406.047	395951-1	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO DE 180 KVA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E	DIARI	20

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/CCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			CORRETIVA.		
38.	007.719.155	00078753	SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL COM DEPOIMENTOS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM DE FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO, COM NO MÍNIMO CINCO MINUTOS E ATÉ 10 MINUTOS.	SV	15
39.	007.719.157	00078753	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL DE AUDIOVISUAL COM DEPOIMENTOS DE PESSOAS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM COM 02 FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO E IMAGENS CAPTADAS POR DRONE PROFISSIONAL FULL HD 4K, COM NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DISTRIBUIDOS EM DUAS PARTES, COM EDIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E TRILHA SONORA. O SERVIÇO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DURANTE TODO O DIA DO EVENTO.	SV	20
40.	008.821.368	337229-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR	DIARI	35
41.	039.014.033	00013488	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E PORTADORES DE CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES)	DIARI	230
42.	039.014.035	00028344	SERVICO TECNICOS DE ENGENHARIA PARA CONFECCAO DE MAPA DE EVENTO ARTISTICO E CULTURAL DO TIPO PLANTA BAIXA, COM EMISSAO DE ART E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELAS NORMAS VIGENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DA BRIGADA CIVIL	EVENT	10
43.	006.601.252	222682-0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE DE FORMATURA DE PEQUENO PORTE, COM PAINEL DE CORTINA OU TRELIÇA COM CORTINA DE TECIDO, MEDINDO 15M X 4M, HALL DE ENTRADA NO ACESSO DA MESA DE AUTORIDADES, DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES INCLUINDO FLORES NATURAIS E TOALHA DE 20M, TAPETE PARA PASSARELA MEDINDO 20M	DIARIA	05

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br/2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F885F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			X1,20CM, COM ENFEITE NAS LATERAIS, CAPAS PARA 100 CADEIRAS, HALL DE FOTOS COM PAINEL DE TECIDO MEDINDO 10M X 4M, DUAS POLTRONAS OU SOFAS DE DOIS LUGARES, DOIS PUFES, DOIS CARPETES GRANDES E FLORES, TOALHA PARA MESA DE COFFEE BREAK, TUDO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO PARA A FORMATURA (EXCLUSIVO ME E EPP)		
44.	006.601.253	222682-0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE DE REUNIÃO/PALESTRAS, COM PAINEL DE CORTINA OU TRELIÇA COM CORTINA DE TECIDO, MEDINDO 30M X 4M, HALL DE ENTRADA NO ACESSO DA MESA DE AUTORIDADES, DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES INCLUINDO FLORES NATURAIS E TOALHA DE 20M, CAPAS PARA 120 CADEIRAS, HALL DE FOTOS COM PAINEL DE TECIDO MEDINDO 5M X 3M, DUAS POLTRONAS OU SOFAS DE DOIS LUGARES, DOIS PUFES, UM CARPETE GRANDE E FLORES, TOALHA PARA MESA DE COFFEE BREAK, TUDO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO PARA O EVENTO	DIARIA	20
45.	004.410.287	00028890	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO – DO TIPO TAMPÃO DE MESA, DE MADEIRA/MADEIRITE, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE DIÂMETRO, REDONDO, PARA MESA COM 6 LUGARES	DIARIA	10.000
46.	004.405.575	316944-8	01 (UM) PALCO TAMANHO 18 X 14, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 18 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: AJUSTÁVEL ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO E LONA ANTICHAMAS.	DIARIA	08
47.	004.405.576	316944-8	01 (UM) PALCO TAMANHO 16 X 12, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 18 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: AJUSTÁVEL ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO E LONA ANTICHAMAS.	DIARIA	08
48.	004.405.577	316944-8	01 (UM) PALCO TAMANHO 14 X 10, COM MONTAGEM E	DIÁRIA	08

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 18 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: AJUSTÁVEL ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO E LONA ANTICHAMAS. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
49.	004.405.578	316944-8	01 (UM) PALCO MODELO GEO SPACE TAMANHO 18 X 14, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE SUPER PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 18 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO: AJUSTÁVEL ENTRE 01 E 02 METROS; - COBERTURA EM ARCO MODELO COLCHA E LONA ANTICHAMAS.	DIÁRIA	16
50.	004.405.579	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA SHOW COM ATE 15.000 PESSOAS COM SISTEMA DO P.A. (PUBLIC ADDRESS – DIRECIONADAS AO PÚBLICO): 24 CAIXAS LINE ARRAY; 12 SUBGRAVES 2X21"; 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 60 CANAIS COM 08; GRUPOS DE VCA, 08 AUXILIARES PARA INSERT DE 04; EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS E 04; PROCESSADORES DE EFEITOS, 08 GRUPOS DE MATRIX PARA PROCESSAMENTO DO ÁUDIO ENVIADO, 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS AUXILIARES; 04 MONITORES DE CHÃO COM VIAS INDEPENDENTES; 08 VIAS MONITORADAS ESTÉREO INDEPENDENTES DE FONE DE OUVIDO, 03 VIAS PROCESSADAS COM PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DUPLO DE CADA LADO E ESTÉREO (L/R), 02 CXS DE FRONT; 01 PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DE AMPLIFICADORES, 01 BATERIA; 01 AMP. CONTRA-BAIXO 01 CX 15" E 01 CAIXA 4X10"; 01 AMP DE GUITARRA; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (10 MIC); 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO (08 MIC); 10 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL; 24 PEDESTAIS E GARRAS; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 IN EAR SEM FIO; 08 PRATICÁVEIS 08 CUBOS; 12 PAU DE CARGA.	DIÁRIA	12
51.	004.405.580	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA SHOW COM ATE 10.000 PESSOAS COM SISTEMA DO P.A. (PUBLIC ADDRESS	DIÁRIA	12

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			– DIRECIONADAS AO PÚBLICO): 24 CAIXAS LINE ARRAY; 12 SUBGRAVES 2X21"; 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 60 CANAIS COM 08; GRUPOS DEVCA, 08 AUXILIARES PARA INSERT DE 04; EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS E 04; PROCESSADORES DE EFEITOS, 08 GRUPOS DE MATRIX PARA PROCESSAMENTO DO ÁUDIO ENVIADO, 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS AUXILIARES; 04 MONITORES DE CHÃO COM VIAS INDEPENDENTES; 08 VIAS MONITORADAS ESTÉREO INDEPENDENTES DE FONE DE OUVIDO, 03 VIAS PROCESSADAS COM PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DUPLO DE CADA LADO E ESTÉREO (L/R), 02 CXS DE FRONT; 01 PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DE AMPLIFICADORES, 01 BATERIA; 01 AMP. CONTRA-BAIXO 01 CX 15" E 01 CAIXA 4X10"; 01 AMP DE GUITARRA; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (10 MIC); 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO (08 MIC); 10 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL; 24 PEDESTAIS E GARRAS; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 INEAR SEM FIO; 08 PRATICÁVEIS 08 CUBOS; 12 PAU DE CARGA.		
52.	004.405.581	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA SHOW DE ATE 5.000 PESSOAS COM SISTEMA DO P.A. (PUBLIC ADRESS – DIRECIONADAS AO PÚBLICO): 24 CAIXAS LINE ARRAY; 12 SUBGRAVES 2X21"; 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 60 CANAIS COM 08; GRUPOS DE VCA, 08 AUXILIARES PARA INSERT DE 04; EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31BANDAS E 04; PROCESSADORES DE EFEITOS, 08 GRUPOS DE MATRIX PARA PROCESSAMENTO DO ÁUDIO ENVIADO, 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS AUXILIARES; 04 MONITORES DE CHÃO COM VIAS INDEPENDENTES; 08 VIAS MONITORADAS ESTÉREO INDEPENDENTES DE FONE DE OUVIDO, 03 VIAS PROCESSADAS COM PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DUPLO DE CADA LADO E ESTÉREO (L/R), 02 CXS DE FRONT; 01PROCESSADOR DIGITAL; SISTEMA DE AMPLIFICADORES, 01 BATERIA; 01 AMP. CONTRA-BAIXO 01 CX 15" E 01 CAIXA 4X10"; 01 AMP DE GUITARRA; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (10 MIC); 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO (08	DIÁRIA	05

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			MIC); 10 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL; 24 PEDESTAIS E GARRAS; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 INEAR SEM FIO; 08 PRATICÁVEIS 08 CUBOS; 12 PAU DE CARGA. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
53.	004.405.582	353885	ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA SHOW DE ATE 15.000 PESSOAS CONTENDO: MESA DIGITAL COM 06 SAÍDAS DMX512; 24 CANHÕES PAR LED 3W RGB; 08 CANHÕES COB LED; 12 WASH MOVING LED; 24 MOVING BEAM; 06 BRUTS DE 06 LÂMPADAS; 06 STROBOS LED; MÁQUINAS DE FUMAÇA DIGITAL PADRÃO DMX, 36 CANAIS DE DIMMER COM SISTEMA DIGITAL; DMX512; 36 CANAIS DE SAÍDAS DE ENERGIA 1KW COM DISJUNTOR; 01 RACK DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE CABEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DIGITAL, SPLITTER 08.	DIÁRIA	12
54.	004.405.583	353885	ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA SHOW DE ATE 10.000 PESSOAS CONTENDO: MESA DIGITAL COM 06 SAÍDAS DMX512; 24 CANHÕES PAR LED 3W RGB; 08 CANHÕES COB LED; 12 WASH MOVING LED; 24 MOVING BEAM; 06 BRUTS DE 06 LÂMPADAS; 06 STROBOS LED; MÁQUINAS DE FUMAÇA DIGITAL PADRÃO DMX, 36 CANAIS DE DIMMER COM SISTEMA DIGITAL; DMX512; 36 CANAIS DE SAÍDAS DE ENERGIA 1KW COM DISJUNTOR; 01 RACK DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE CABEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DIGITAL, SPLITTER 08.	DIÁRIA	12
55.	004.405.584	353885	ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA SHOW DE ATE 5.000 PESSOAS CONTENDO: MESA DIGITAL COM 06 SAÍDAS DMX512; 24 CANHÕES PAR LED 3W RGB; 08 CANHÕES COB LED; 12 WASH MOVING LED; 24 MOVING BEAM; 06 BRUTS DE 06 LÂMPADAS; 06 STROBOS LED; MÁQUINAS DE FUMAÇA DIGITAL PADRÃO DMX, 36 CANAIS DE DIMMER COM SISTEMA DIGITAL; DMX512; 36 CANAIS DE SAÍDAS DE ENERGIA 1KW COM DISJUNTOR; 01 RACK DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE CABEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 01 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DIGITAL, SPLITTER 08. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	05

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

56.	004.405.585	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA RODEIO DE ATE 15.000 PESSOAS CONTENDO 01 MESA ANALÓGICA OU DIGITAL COM 4 CANAIS DE ENTRADA, SISTEMA DE PA, 04 LINE ARRAY SUSPENSAS, 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POL CADA, MPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A. DRIVE RACK, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 04 ENTRADAS E 12 SAÍDAS, 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 31 BANDAS POR CANAL, 01 MICROFONE CALIBRADO, 01 CD PLAYER, 01MD, MONITOR, 2 MONITORES TIPO SPOT COM ALTO FALANTES DE 12 POL OU 15 POL E DRIVE, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR MICROFONES, 4 MICROFONES, SM 58, SM 57 BETA, OU SIMILAR, ELECTROVOICE NEWMAN KM 185, KM 185 DIRECT BOX, 02 DIRECT BOX, EQUIPAMENTOS WIRELESS, 01 MICROFONE SEM FIO UHF OU SIMILAR DISTRIBUIDOR DE ANTENAS, BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PEDESTAIS/GARRAS, 24 PEDESTAIS, 06 GARRAS LP OU SIMILAR.	DIÁRIA	06
57.	004.405.586	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA RODEIO DE ATE 10.000 PESSOAS CONTENDO 01 MESA ANALÓGICA OU DIGITAL COM 4 CANAIS DE ENTRADA, SISTEMA DE PA, 04 LINE ARRAY SUSPENSAS, 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POL CADA, MPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A. DRIVE RACK, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 04 ENTRADAS E 12 SAÍDAS, 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 31 BANDAS POR CANAL, 01 MICROFONE CALIBRADO, 01 CD PLAYER, 01MD, MONITOR, 2 MONITORES TIPO SPOT COM ALTO FALANTES DE 12 POL OU 15 POL E DRIVE, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR MICROFONES, 4 MICROFONES, SM 58, SM 57 BETA, OU SIMILAR, ELECTROVOICE NEWMAN KM 185, KM 185 DIRECT BOX, 02 DIRECT BOX, EQUIPAMENTOS WIRELESS, 01 MICROFONE SEM FIO UHF OU SIMILAR DISTRIBUIDOR DE ANTENAS, BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PEDESTAIS/GARRAS, 24 PEDESTAIS, 06 GARRAS LP OU	DIÁRIA	06

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			SIMILAR.		
58.	004.405.587	00013921	SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA RODEIO DE ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO 01 MESA ANALÓGICA OU DIGITAL COM 4 CANAIS DE ENTRADA, SISTEMA DE PA, 04 LINE ARRAY SUSPENSAS, 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POL CADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A. DRIVE RACK, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 04 ENTRADAS E 12 SAÍDAS, 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 31 BANDAS POR CANAL, 01 MICROFONE CALIBRADO, 01 CD PLAYER, 01 MD, MONITOR, 2 MONITORES TIPO SPOT COM ALTO FALANTES DE 12 POL OU 15 POL E DRIVE, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR MICROFONES, 4 MICROFONES, SM 58, SM 57 BETA, OU SIMILAR, ELECTROVOICE NEWMAN KM 185, KM 185 DIRECT BOX, 02 DIRECT BOX, EQUIPAMENTOS WIRELESS, 01 MICROFONE SEM FIO UHF OU SIMILAR DISTRIBUIDOR DE ANTENAS, BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PEDESTAIS/GARRAS, 24 PEDESTAIS, 06 GARRAS LP OU SIMILAR. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	06
59.	004.405.588	00015879	GERADOR DE 220 KVA, COM 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA. DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM RÉGUAS DE AC ESTABILIZADOS EM 117 V E 220V, SISTEMA DE ATERRAMENTO	DIÁRIA	20
60.	004.405.589	0001737	GERADOR DE 380 KVA, COM 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIA. DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM RÉGUAS DE AC ESTABILIZADOS EM 117 V E 220V, SISTEMA DE ATERRAMENTO.	DIÁRIA	20
61.	004.405.590	00015522	CAMARIM DE 20X10 METROS, DIVIDIDO EM 4 SALAS DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RIDER TECNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRENTARAM NO PALCO PRINCIPAL.	DIÁRIA	10
62.	004.405.591	00015522	CAMARIM DE 10X10 METROS, DIVIDIDO EM 3 SALAS DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RIDER TECNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRENTARAM NO PALCO PRINCIPAL. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	10

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

63.	004.405.592	00015522	CAMARIM DE 5X5 METROS, DIVIDIDO EM 1 SALA DEVIDAMENTE CLIMATIZADO E COM MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARTISTAS QUE SE APRENTARAM NO PALCO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	16
64.	004.405.593	0001679	TRELIÇA BOX TRUSS Q30, COM PEÇAS DE TAMANHOS DE 1 METRO A 5 METROS, INCLUSO CUBOS, PAU DE CARGA, SLEEVES, PARAFUSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA TESTEIRA DO PALCO TEMÁTICO.	DIÁRIA	150
65.	004.405.594	380786-0	PLACA DE PAINEL DE LED COM PROCESSADORA DE VÍDEO / HDMI/DVI/ ENTRADA DE TRANSMISSÃO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	30
66.	004.405.595	331779-0	PISO ANTIDERRAPANTE DE MADEIRITE NAVAL, COM QUADRO DE FERRO TAMANHO 2X1 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	800
67.	004.405.596	316944-8	COBERTURA 50X20 METROS, MODELO GEO TÚNEL EM FORMATO DE ARCO COM LONAS ANTI CHAMA COM ALTURA DE 9 METROS.	UNID	02
68.	004.405.597	329586-9	CAMAROTE ELEVADO TAMANHO 40 X 30 METROS, DIVIDIDO EM 6 NÍVEIS DE 1.00 A 2.00 METROS DE ALTURA, SENDO DIVIDIDOS COM GRADES DE 3.00 METROS CADA, CONTENDO AINDA 12 ESCADAS DE NO MÍNIMO 2.0 METROS CADA. PISO ANTIDERRAPANTE DE MADEIRITE NAVAL COM CAVALETES NA CHAPA 14”.	DIÁRIA	08
69.	004.405.598	316944-8	COBERTURA 40X20 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMA COM ALTURA DE 6 METROS.	UNID	10
70.	004.405.599	316944-8	COBERTURA 20X20 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMA COM ALTURA DE 6 METROS.	UNID	10
71.	004.405.600	316944-8	COBERTURA 10X10 METROS, DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30, MODELO DUAS ÁGUAS COM LONAS ANTI CHAMA COM ALTURA DE 6 METROS. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	07
72.	004.405.601	331779-0	PISO ANTIDERRAPANTE DE MADEIRITE NAVAL, MODELO DECK TAMANHO 2X1 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM (EXCLUSIVO ME E EPP)	M²	100
73.	004.405.602	365694-2	DECORAÇÃO PARA CAMAROTE CONTENDO: 2500M² METROS DE TECIDO LYCRA, 120 BISTRÔS, 96 PUFF, 60 PAR LED, 80 METROS DE BALCÃO DE MADEIRA REVESTIDO DE TECIDO, 96 JOGOS DE MESAS COM 4	UNID	05

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/6CE2167BD0464CF382F885F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			CADEIRAS CADA, 80 METROS DE BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, 12 MOVING, 20 PLACAS 1X1 METRO LED (EXCLUSIVO ME E EPP)		
74.	004.405.603	216441-8	ARQUIBANCADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, COM 12 DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÃO, NO MÍNIMO, DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE, NO MÁXIMO, 15 (QUINZE) CENTÍMETROS	UNID	10
75.	004.405.604	00079143	160 METROS DE BRETE DE ARENA, COM 8 PORTÕES DE SAÍDA E 01 PORTÃO DE RETORNO (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	01
76.	004.405.605	337014-3	ILUMINAÇÃO DE ARENA COM COMANDO MODULAR PARA MÓDULO DIMMER ANALÓGICA DE 24 CANAIS STAR, 01 CASE COMPL. COM RELÓGIO E LIGAÇÃO, 01 MESA DE 12 CANAIS SIMPLES, MEGA BRUT'S DE 04 LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) BRANCO, MEGA BRUT'S, LÂMPADAS DE 1.000W (CADA) COLORIDA, MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 CANHÃO SEGUIDOR STAR COM LÂMPADA HMI DE 1.200W (08 CORES, GOBOS, STROBO INDEPENDENTE E ÍRIS, 01 MEGA STROBO 1.500W DMX 5120 STAR COM LÂMPADAS XOP 15, 02 MÁQUINA MULTICOLOR COM LÂMPADAS DE 250W QUE PRODUZEM 144 FOGOS DE LUZES COLORIDAS EM MOVIMENTOS DIFERENCIADOS, TORRES, 95 MTS DE CABO PP 4X2,5 E DEMAIS FIAÇÕES NECESSÁRIAS, ILUMINAÇÃO COM 80.000W DE POTÊNCIA;	DIÁRIA	08
77.	004.405.606	00064923	TENDA TAMANHO 5X5 FECHADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO PIRAMIDAL , COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR TIPO CHAPÉU	DIÁRIA	200

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			PARA EVASÃO DE AR QUENTE. ALTURA DE 3,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL (EXCLUSIVO ME E EPP)		
78.	004.405.607	00013383	TENDA TAMANHO 10X10 FECHADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO PIRAMIDAL , COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR TIPO CHAPÉU PARA EVASÃO DE AR QUENTE. ALTURA DE 3,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	DIÁRIA	200
79.	004.405.608	00064923	TENDA TAMANHO 5X5 FECHADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO BRUXA , COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR TIPO CHAPÉU PARA EVASÃO DE AR QUENTE. ALTURA DE 3,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	DIÁRIA	200
80.	004.405.609	00013383	TENDA TAMANHO 10X10 FECHADAS, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT ESTILO BRUXA , COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR TIPO CHAPÉU PARA EVASÃO DE AR QUENTE. ALTURA DE 3,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL	DIÁRIA	200
81.	004.405.611	261350-6	EQUIPE DE RODEIO COMPLETA COM GERENCIAMENTO CONTENDO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: 02 (DOIS) LOCUTORES PARA APRESENTAÇÃO NO RODEIO - 01 (UM) LOCUTOR COMERCIAL PARA RODEIO - 01 (UM) LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW - 01 (UM) COMENTARISTA TÉCNICO PARA O RODEIO- 01 (UM) JUIZ DE RODEIO-PROFISSIONAL - 01 (UMA) EQUIPE DE SALVA VIDAS - 01 (UM) FOTÓGRAFO PROFISSIONAL - 01 (UMA) ATRAÇÃO HUMORÍSTICA NA ARENA - 02 (DOIS) FISCAIS DE BRETE E CONTRATAÇÃO DE TROPA DE ANIMAIS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO COM 40 TOUROS.	UNID	08
82.	004.405.612	261350-6	CONTRATAÇÃO DE 8 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS,	DIÁRIA	20

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DFA4>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E PALCO, CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
83.	004.405.613	00072022	CONTRATAÇÃO DE UM BANHEIRO TIPO "CONTAINER", MODELO MACULINO COM 06 (SEIS) LAVABOS, DEVIDAMENTE CLIMATIZADO.	DIÁRIA	30
84.	004.405.614	00072022	CONTRATAÇÃO DE UM BANHEIRO TIPO "CONTAINER", MODELO FEMININO COM 06 (SEIS) LAVABOS, DEVIDAMENTE CLIMATIZADO.	DIÁRIA	30
85.	007.708.042	277485-2	ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS RIDER DE CAMARINS - 02 CATERING PARA ATENDER OS RIDER DOS ARTISTAS - LEITE, CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTA (02 TIPOS), REFRIGERANTE (02 TIPOS, NORMAL E DIET OU LIGHT); ÁGUA COM GÁS E SEM GÁS, CESTA DE PÃES, 05 TIPOS DE FRUTAS DE ESTAÇÃO (MAÇÃ, BANANA, PÊRA, UVAS, ABACAXI, ETC), FRIOS (03 QUEIJOS, SALAMES, PRESUNTOS, ETC); GELEIA DE FRUTAS. O MATERIAL, COMO PRANCHÃO, TOALHAS DE MESAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE CONVIDADOS DEVE ESTAR INCLUSO: ESTE ITEM DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO - ATENÇÃO: INCLUIR OPÇÕES, DURANTE AS NOITES DE EVENTO.	SV	08
86.	004.405.531	288135-7	PREVENTIVOS - EXTINTORES (TIPO: A, B E C): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO. DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA EVENTUALIDADES DE INCÊNDIO. CLASSES A, B E C, COM 6 KG DE CAPACIDADE, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA APROVADO PELO CBM-MT. OBS.: A MONTAGEM DO(S) PREVENTIVO(S) OBEDECERÁ AO PROJETO ARQUITETÔNICO DO EVENTO.	DIÁRIA	20
87.	008.821.819	00030605	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ELETRICISTA .	DIÁRIA	50
88.	008.817.068	00068974	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CERIMONIALISTA .	DIÁRIA	20
89.	004.410.288	00073201	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO ,	DIÁRIA	20

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/0CE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

			DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA GALPÃO COM LARGURA DE 20 METROS E COMPRIMENTO COM VÃOS DE 05 METROS , PLANEJADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PÉ DIREITO MEDINDO 06 METROS, PÉS LATERAIS MEDINDO 3,50 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO TRILAÇADO GALVANIZADO A FOGO ANTI-FERRUGEM E EXTREMAMENTE RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO (FITA-CATRACA), AMARRAÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL.		
90.	004.410.289	00073201	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDA GALPÃO , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTOS DE TENDA GALPÃO COM LARGURA DE 20 METROS E COMPRIMENTO COM VÃOS DE 05 METROS E ALTURA DE 3,50 METROS EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL.	DIÁRIA	20
91.	004.406.095	00036842	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05 - PORTAIS EM BOX TRUSS MEDINDO 10X5M CONFECCIONADOS EM TRELICAS Q 30, COM LONA IMPRESSA COM HASTEAMENTO, PE DE GALINHA OU SAPATOS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	DIÁRIA	25

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A realização de eventos públicos pelo Poder Executivo Municipal constitui uma estratégia essencial para a promoção de políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo, à cidadania e ao fortalecimento da identidade sociocultural do Município de São José dos Quatro Marcos – MT. Ao longo do exercício, o município promove uma diversidade de eventos institucionais,

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/GCE2167BD0464CF382F88E5F4BE9DF44>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

comemorativos, cívicos, culturais e de lazer que integram o calendário oficial de festividades e mobilizam expressivos públicos, tanto locais quanto visitantes de municípios vizinhos.

Tais eventos, além de promoverem o acesso democrático à cultura e ao entretenimento, geram impacto direto na economia local, ao estimular o comércio, a prestação de serviços, o artesanato, a gastronomia e o setor turístico. Nesse contexto, a administração pública assume papel central na viabilização e organização dessas programações, o que demanda significativa capacidade de planejamento técnico-operacional e estrutura logística compatível com o porte de cada atividade.

Para garantir a adequada execução dessas ações, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura temporária e prestação de serviços correlatos, com experiência comprovada na montagem e operação de estruturas destinadas à realização de eventos de pequeno, médio e grande porte. Isso inclui, mas não se limita à disponibilização de tendas, palcos, estruturas metálicas, sistemas de sonorização e iluminação profissional, grades de contenção, mobiliário, sanitários químicos, geradores de energia, cobertura de segurança e apoio técnico qualificado para montagem e desmontagem.

A complexidade e a especificidade técnica desses elementos inviabilizam a execução direta por parte da administração, tornando essencial a terceirização por meio de empresas que possuam domínio técnico, capacidade de resposta ágil, regularidade jurídica e fiscal, e atendimento às normas de segurança, acessibilidade e bem-estar do público.

Adicionalmente, deve-se considerar que a contratação prévia dessa infraestrutura permite à municipalidade maior capacidade de articulação e gestão dos eventos, assegurando que cada festividade seja realizada dentro dos prazos, com padrão elevado de qualidade, e respeitando os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e economicidade que norteiam a Administração Pública.

A ausência de infraestrutura adequada compromete a realização dos eventos, gera riscos à segurança dos participantes, compromete a imagem institucional do município e pode inviabilizar ações que têm forte potencial de retorno social e econômico. Diante disso, a contratação ora proposta não se configura como mera conveniência administrativa, mas como um instrumento estratégico para garantir o pleno êxito das ações culturais, sociais e comemorativas promovidas pela gestão pública municipal.

Dessa forma, a contratação de serviços e estruturas voltadas à realização de eventos se justifica plenamente pela necessidade de assegurar à população o direito ao acesso à cultura, ao lazer e à participação social, ao mesmo tempo em que contribui para o dinamismo econômico local, o





fortalecimento da imagem institucional do município e o cumprimento das metas estabelecidas na política pública de cultura, turismo e desenvolvimento social.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atender de forma eficaz, segura e contínua à demanda por infraestrutura de eventos institucionais, culturais, sociais e comemorativos no Município de São José dos Quatro Marcos – MT, propõe-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias e execução de serviços técnicos correlatos, garantindo a plena viabilidade das ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

A solução contempla a disponibilização de itens essenciais à realização de eventos de diferentes portes, com destaque para estruturas metálicas, tendas, palcos, praticáveis, camarotes, torres de iluminação, sonorização de alta performance, iluminação cênica e decorativa, mobiliário funcional, banheiros químicos, grades de contenção, pórticos e demais equipamentos que assegurem a montagem de espaços adequados, seguros, acessíveis e confortáveis à população.

Além da simples disponibilização dos materiais, a empresa contratada deverá ser responsável por todas as etapas operacionais que envolvem os eventos: transporte, montagem, manutenção durante a realização, e desmontagem final das estruturas, respeitando rigorosamente os critérios técnicos e as normas de segurança aplicáveis, inclusive aquelas relativas à acessibilidade universal, prevenção de incêndios e integridade das instalações elétricas.

A execução dos serviços deverá ser realizada com mão de obra qualificada, equipamentos em conformidade com as boas práticas do setor de eventos, minimizando riscos operacionais e maximizando a qualidade da experiência proporcionada à população. Tal abordagem assegura não apenas a funcionalidade dos eventos, mas também a preservação da imagem institucional da Administração Pública.

A adoção do sistema de registro de preços, neste contexto, representa uma ferramenta estratégica de gestão pública, que possibilita contratações futuras conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, conferindo agilidade à administração, evitando a descontinuidade de serviços e reduzindo custos com novos certames licitatórios para cada evento específico.

Assim, a solução aqui proposta não apenas supre a necessidade logística e técnica da realização de eventos, como também contribui decisivamente para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo, lazer e desenvolvimento socioeconômico. A infraestrutura adequada é, portanto, elemento fundamental para que o município possa oferecer programações de qualidade, seguras e compatíveis com as expectativas da população e a importância das celebrações promovidas.





5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

- 5.1. A prestação dos serviços de infraestrutura para eventos, a ser executada por empresa especializada, deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos pela Administração Pública, de modo a garantir a excelência, segurança e eficiência na realização dos eventos promovidos pelo Município de São José dos Quatro Marcos – MT.

A empresa contratada deverá apresentar comprovação de experiência técnica específica na locação de estruturas e equipamentos para eventos de natureza pública ou privada, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por entes públicos ou privados, que comprovem a execução de serviços similares em porte e complexidade.

Será exigido que a contratada disponha de equipe técnica capacitada para a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas locadas, com domínio das normas técnicas aplicáveis e aptidão para operar com segurança todos os equipamentos disponibilizados, garantindo a estabilidade das estruturas, o correto funcionamento dos sistemas e a integridade física do público e dos profissionais envolvidos.

A empresa deverá manter à disposição um portfólio completo e atualizado de itens temporários para eventos, incluindo, mas não se limitando a: tendas, palcos, praticáveis, camarotes, torres de iluminação, painéis de LED, sonorização de pequeno, médio e grande porte, mobiliário, banheiros químicos, grades de contenção, geradores de energia, pórticos e demais estruturas correlatas.

TODOS OS ITENS FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS, OBSOLETOS OU QUE APRESENTEM QUALQUER RISCO À INTEGRIDADE DOS PARTICIPANTES E OPERADORES.

A contratada será responsável por toda a logística de transporte, descarga, montagem, operação e desmontagem das estruturas, observando rigorosamente os prazos estipulados pela administração pública, com capacidade de mobilização rápida, flexível e segura. Todo o transporte dos equipamentos deverá ser realizado por frota compatível com o volume e natureza das estruturas, sob responsabilidade exclusiva da empresa, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e segurança.

Adicionalmente, caberá à empresa o monitoramento preventivo e a substituição imediata de qualquer equipamento que apresente falhas ou comprometimento técnico durante os eventos.





O estrito cumprimento desses requisitos é condição indispensável para garantir que os serviços contratados contribuam efetivamente para o sucesso dos eventos, proporcionando à população ambientes bem estruturados, seguros, acessíveis e organizados, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade da gestão pública municipal.

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. A execução dos serviços deverá ser conduzida de forma minuciosamente planejada, organizada e alinhada às diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Municipal, assegurando que todos os eventos promovidos pelo Município de São José dos Quatro Marcos – MT sejam realizados com elevada eficiência operacional, máxima segurança e elevado padrão de qualidade.

Caberá à empresa contratada a responsabilidade integral pela logística de fornecimento, transporte, montagem, manutenção operacional e desmontagem das estruturas locadas, observando os cronogramas estabelecidos e garantindo que cada fase do processo seja executada em consonância com as especificidades técnicas e funcionais de cada evento.

A montagem das estruturas deverá ocorrer com antecedência suficiente para viabilizar a realização de todos os testes operacionais e ajustes necessários, possibilitando à Administração a verificação prévia da conformidade dos equipamentos instalados, tanto do ponto de vista técnico quanto visual e estético.

Durante a realização dos eventos, a empresa deverá manter equipe técnica especializada permanentemente à disposição para o monitoramento contínuo dos equipamentos, possibilitando intervenções imediatas em caso de necessidade de manutenção corretiva, substituição de itens danificados ou ajustes operacionais. Essa equipe deverá ser composta por profissionais capacitados e com conhecimentos específicos nas áreas de montagem de estruturas metálicas, instalações elétricas temporárias, sonorização, iluminação, fixação e contenção, entre outros, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas utilizados.

A desmontagem das estruturas deverá ser realizada de forma imediata após o encerramento do evento, respeitando os prazos acordados, com cuidado técnico para evitar danos às áreas utilizadas e assegurar a liberação integral do espaço público.





A execução dos serviços deverá ocorrer em permanente diálogo e alinhamento com a administração municipal, possibilitando o acompanhamento direto por parte dos agentes públicos designados, garantindo total transparência, rastreabilidade das ações e o cumprimento integral das exigências estabelecidas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão conduzidas em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações pactuadas, a qualidade dos serviços prestados e a integridade dos itens fornecidos.

A fiscalização da execução dos serviços será realizada, em primeira instância, pelos servidores responsáveis da unidade requisitante, que deverão atestar a efetiva prestação dos serviços conforme os termos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como nas condições previstas no edital e em seus anexos. Essa verificação incluirá o controle da qualidade dos materiais e estruturas entregues, o cumprimento dos prazos pactuados e a adequação técnica da execução.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Adicionalmente, sempre que necessário, a fiscalização será complementada pelo fiscal do contrato, servidor designado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, registrar ocorrências, propor sanções em caso de descumprimento contratual e manter a comunicação direta com a contratada, promovendo a devida interlocução entre as partes.

Cada secretaria ou unidade administrativa que venha a demandar os serviços e produtos registrados na ata deverá contar com, no mínimo, um fiscal designado, conforme previsto no documento de formalização da demanda, garantindo o controle descentralizado, porém integrado, das obrigações pactuadas com a contratada, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência na execução das despesas públicas.

A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável. Durante esse período, as contratações oriundas da ata deverão observar a disponibilidade orçamentária e a necessidade concreta da Administração, assegurando a adequada prestação dos serviços sempre que requisitada.

A gestão eficaz da ata, por meio de fiscalização técnica e administrativa contínua, visa garantir que os eventos organizados pelo município contem com infraestrutura compatível, segura e de qualidade, refletindo o compromisso da gestão pública com a excelência dos serviços prestados à população.

9. CRITÉRIOS

- 9.1. O julgamento da proposta será realizado com base no critério de **MENOR PREÇO**, considerando os valores obtidos nas futuras e eventuais aquisições dos serviços previstos neste certame. A avaliação será conduzida em estrita observância a todos os itens estabelecidos no presente termo de referência, garantindo transparência, economicidade e a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

- 10.1. Estima-se o valor global da presente contratação em **R\$ 13.914.039,04 (treze milhões e novecentos e quatorze mil e trinta e nove reais e quatro centavos);**

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

- 11.1. A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame:

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FONTE
02	03	2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	83	500
02	05	2193	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.39	143	500
02	06	2032	MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO SECRETARIO	3.3.90.39	238	500
02	06	2123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.3.90.39	395	500
02	06	1067	REALIZAÇÃO E INCENTIVOS DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39	406	701

12. PRAZO DE VALIDADE

- 12.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, caso seja feito contrato, a data de validade será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, levando em consideração o prazo de eventuais prorrogações.

13. DA GARANTIA

- 13.1. Os itens a serem adquiridos devem possuir garantia conforme preleciona o Código de Defesa do Consumidor em sua Seção III - Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. (Lei Federal nº 8.078/1990).

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

- 14.1. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues, montados e instalados conforme as orientações específicas fornecidas pela secretaria, departamento ou unidade requisitante responsável pelo evento ou atividade.

Cabe à pasta solicitante definir e comunicar com precisão o local exato de entrega e instalação, garantindo que os serviços estejam alinhados às necessidades operacionais do evento e às condições estruturais do espaço físico disponível. A responsabilidade pela supervisão da correta instalação, funcionamento e operacionalização dos equipamentos e estruturas será da secretaria





ou departamento requisitante, assegurando que o fornecimento atenda integralmente às demandas específicas da programação.

A contratada deverá observar rigorosamente as instruções recebidas, adequando-se às particularidades do local e eventuais exigências de segurança, acessibilidade e regulamentação municipal, visando a plena satisfação dos requisitos técnicos e a eficiência na execução dos serviços.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

15.1. Os fornecedores deverão iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento da nota de empenho, requisição formal ou documento equivalente que autorize o início das atividades. O prazo para a execução dos serviços poderá variar conforme a especificidade, complexidade e porte do evento ou serviço solicitado, sendo ajustado de maneira flexível e proporcional às necessidades do solicitante, respeitando as condições estabelecidas neste termo de referência e cronograma do evento.

Cabe ao solicitante responsável pela requisição a verificação criteriosa da qualidade, conformidade e adequação dos serviços executados, assegurando que todas as exigências técnicas, operacionais e de segurança previstas no termo de referência e no edital sejam integralmente atendidas.

Na eventualidade de constatação de divergências ou falhas entre o objeto requisitado e o serviço efetivamente prestado, o solicitante deverá comunicar imediatamente o representante da empresa contratada, solicitando a pronta correção das inconformidades para que o serviço ou equipamento atenda rigorosamente às especificações acordadas, mantendo os padrões de qualidade, segurança e funcionalidade exigidos para a realização de cada evento.

Persistindo os problemas após essa comunicação inicial, caberá ao fiscal do contrato promover a notificação formal da empresa contratada, registrando detalhadamente a ocorrência em relatório específico. Tal documento terá caráter oficial para fundamentar as medidas corretivas cabíveis, inclusive a aplicação de sanções previstas na legislação vigente, garantindo assim a regularidade da execução dos serviços e a proteção dos interesses da Administração Pública Municipal.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

16.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.





- 16.2. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.
- 16.3. A empresa vencedora fornecerá os produtos e serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.
- 16.4. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 17.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 17.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
- 17.5. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 17.6. Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;
- 17.7. Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos social, que são de sua inteira responsabilidade;
- 17.8. Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros;
- 17.9. Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da prefeitura municipal durante o período da entrega dos produtos.
- 17.10. Reparar, as suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

- 17.11. Comunicar a prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.
- 17.12. A contratada deverá realizar a prestação dos serviços de locação de itens temporários e estruturas necessárias para a realização dos eventos, de acordo com as especificações detalhadas neste Termo de Referência, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas. A contratada deve garantir que os itens locados estejam em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, cumprindo todas as normas técnicas aplicáveis.
- 17.13. A contratada deverá fornecer itens e equipamentos de alta qualidade, em bom estado de conservação, limpos e higienizados, garantindo que atendam às exigências de segurança, funcionalidade e estética requeridas para os eventos. Os equipamentos devem ser regularmente mantidos e testados para garantir o bom funcionamento durante a execução dos serviços.
- 17.14. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e experiente para a instalação, manutenção e desmontagem dos itens locados. A equipe deverá ser composta por profissionais especializados, devidamente capacitados para atuar de acordo com as normas de segurança, e deverá supervisionar a execução dos serviços de forma contínua, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com precisão e qualidade.
- 17.15. A contratada é responsável por assegurar que todos os serviços executados e os itens fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança, saúde e meio ambiente, incluindo as regulamentações do Corpo de Bombeiros e outras legislações pertinentes.
- 17.16. A contratada deverá seguir todas as orientações e instruções fornecidas pela administração municipal, especialmente aquelas relacionadas à montagem, instalação e adequação dos itens conforme as especificações dos eventos, respeitando os requisitos técnicos e operacionais exigidos pelas secretarias ou departamentos solicitantes.
- 17.17. A contratada é responsável pela entrega pontual dos itens e pela montagem e instalação de todas as estruturas conforme os prazos estabelecidos. Durante o evento, deverá garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e, se necessário, fornecer serviços de manutenção imediata para correção de eventuais falhas. Após o término do evento, a contratada deverá proceder à desmontagem e remoção das estruturas de forma eficiente.
- 17.18. A contratada deverá garantir que todos os itens locados estejam em conformidade com as especificações acordadas, atendendo às exigências da administração municipal e às condições de segurança estabelecidas. Caso ocorram divergências entre o serviço prestado e o especificado, a contratada deverá corrigir a situação imediatamente, sem custos adicionais para o município, para que o evento seja realizado conforme o planejado.





- 17.19. A contratada será responsável por todos os custos e logística relacionados ao transporte, armazenamento, montagem, manutenção e desmontagem dos itens e estruturas fornecidas, não podendo transferir tais custos ao município.
- 17.20. A contratada deverá garantir um canal de comunicação eficiente para o atendimento de eventuais reclamações ou falhas identificadas durante a execução dos serviços. Em caso de problemas identificados, deverá tomar as providências necessárias para solucionar as questões prontamente, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade do evento.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1. Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário para montagens das estruturas;
- 18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos ou serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 18.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 18.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 19.1. A empresa deverá comprovar qualificação técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução prévia de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto contratado, especialmente aqueles relacionados à montagem e desmontagem de estruturas para eventos. Deverá, ainda, apresentar declaração de que possui equipe habilitada e treinada para a execução das atividades, bem como responsável técnico devidamente registrado no conselho de classe competente, quando aplicável. A contratada deverá observar as normas de segurança vigentes na execução dos serviços, incluindo a NR-06 e outras pertinentes, além de comprovar que dispõe de condições operacionais e





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



logísticas suficientes para garantir o transporte, a montagem e a desmontagem das estruturas dentro dos prazos estabelecidos pelo contratante. No que se refere ao show pirotécnico, a empresa deverá apresentar documentação que comprove o atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao uso de fogos de artifício, incluindo todas as autorizações e licenças necessárias, bem como declarar que possui estrutura operacional adequada para o transporte, o armazenamento seguro e a execução do espetáculo pirotécnico em conformidade com as normas técnicas vigentes.

São José dos Quatro Marcos – MT, 18 de novembro de 2025.

Marlon Lincon Puger de Oliveira
Chefe de Departamento de Compras





PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº 539- CENTRO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT - CEP: 78.285-000
FONE: (65) 32512110 - CNPJ: 15.024.029/0001-80



CÓDIGO DE ACESSO
CCE2167BD6464CF382F88E5F4BE9DFA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA em 18/11/2025 18:07:30
CPF:***.***-591-37
Certificadora: PREFEITURA DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/CCE2167BD6464CF382F88E5F4BE9DFA4>